

MODIFICADO Pl Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 28/06/97
[Assinatura]

LEI Nº 1980, DE 18 DE JUNHO DE 1997

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER ALTERAÇÕES NA LEI Nº 1948/97 NOS TERMOS DA LEI Nº 4320.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

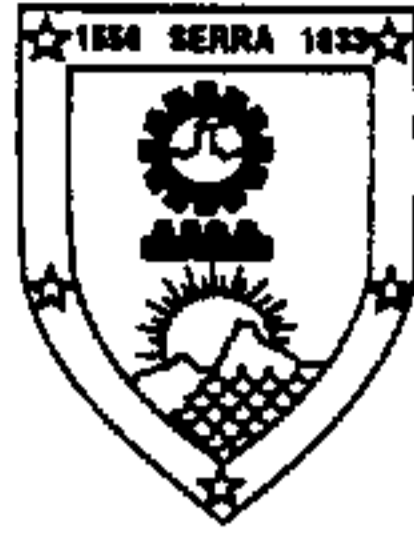
Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as seguintes Dotações Orçamentárias:

0100. 03. 07. 020. 2. 08	3.1.3.2	R\$	200.000,00
0500. 03. 07. 021. 2. 10	3.1.3.2	R\$	150.000,00
0600. 03. 09. 021. 2. 26	4.1.2.0	R\$	30.000,00
0600. 03. 09. 021. 2. 26	3.1.3.2	R\$	200.000,00
0700. 03. 08. 021. 2. 19	4.1.2.0	R\$	30.000,00
0700. 03. 08. 021. 2. 21	3.1.3.2	R\$	360.000,00
0700. 03. 08. 033 2. 25	4.3.5.1	R\$	3.000.000,00
0800. 10. 07. 021. 2. 47	3.1.1.1	R\$	300.000,00
1000. 11. 46. 228. 2. 60	3.1.3.2	R\$	45.000,00
			<u>4.315.000,00</u>

Art. 2º - Para efeitos das Suplementações previstas no Artigo anterior ficam anuladas as Dotações abaixo relacionadas:

0500. 15. 84. 021. 2. 83	3.2.8.0	R\$	770.000,00
0500. 03. 07. 021. 2. 17	3.1.1.3	R\$	600.000,00
0700. 03. 08. 033. 2. 25.	3.2.6.1	R\$	400.000,00
0900. 10. 60. 327. 2. 56	3.1.2.0	R\$	100.000,00
0900. 10. 60. 327. 2. 56	3.1.3.2	R\$	100.000,00
0900. 10. 60. 328. 1. 27	4.1.1.0	R\$	150.000,00
1100. 08. 42. 188. 1. 15	4.1.1.0	R\$	1.100.000,00
1200. 13. 75. 428. 1. 40	4.1.1.0	R\$	400.000,00

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1200.	13.	75.	428.	2.	60	4.1.1.0	R\$	80.000,00	
1200.	13.	75.	428.	1.	41	4.1.2.0	R\$	50.000,00	
1300.	15.	81.	483.	1.	57	4.1.1.0	R\$	300.000,00	
1400.	13.	77.	031.	2.	74	3.2.3.3	R\$	150.000,00	
1500.	04.	16.	021.	1.	09	4.2.1.0	R\$	40.000,00	
1600.	03.	57.	316.	2.	33	4.1.1.0	R\$	75.000,00	
								<hr/>	
									4.315.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 18 de junho de 1997.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal